

LEI Nº 282/05

“DÁ NOME A BRINQUEDOTECA MUNICIPAL DE MACUCO E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa e denominar Zilda Ribeiro Bianchini a Brinquedoteca Municipal de Macuco, atualmente situada no CIEP Municipalizado Honório Peçanha, no bairro da Reta.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito